



DECRETO Nº1030/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 177/2023 de 09 de março de 2023 e Lei Municipal 199/2025 de 13 de Jairo de 2025 e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição, com homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itaporã do Tocantins, ocorrido em 1º de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Plínio Machado da Cruz está licenciado de suas funções, devido ao afastamento para assumir cargo em comissão conforme Decreto Nº1029/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 e Art. 1º da Lei nº 199/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que o 2ª Suplente manifestou interesse em assumir a vaga temporária no Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO AINDA que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **RONIMEIRE MACIEL DE OLIVEIRA SOUSA**, 2ª Suplente do Conselho Tutelar de Itaporã do Tocantins, para exercer temporariamente o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao CMDCA e Setor de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3d79a1-06022025163349**